

Id:12525D301D156B6F



PORTARIA N° 042/2022, DE, 03 JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Assessor/DAS-1 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Assessor/DAS-1, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. JACKSON DE ARAUJO LIMA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.926.393-SSP/PI, e CPF nº 614.757.413-24, para ocupar o cargo de Assessor/DAS-1, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2°** - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:10EF17B7BF8B6B80



PORTARIA N° 043/2022, DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de Secretário de Escola e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Secretário de Escola, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 3.515.581-SSP/PI e CPF nº 060.023.023-71, para ocupar o cargo de Secretário na Unidade Escolar Idelfonso José de Araújo, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2°** - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:0738316D30C56B97



PORTARIA N° 044/2022, DE, 03 DE JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação de ocupante no cargo de Supervisor em Educação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo de Supervisor em Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear o Sr. CARLOS ROBERTO SOUZA COSTA, servidor efetivo, maior, capaz, portador da Cédula de Identidade nº 524.940-SSP/PI e CPF nº 373.601.163-68, para ocupar o cargo de Supervisor em Educação, junto a Secretaria Municipal de Educação do município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2°** - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal

Id:01AB1B8BBA9D6BAB



PORTARIA N° 045/2022, DE, 03 JANEIRO DE 2022.

Institui a nomeação do Cargo de ATENDENTE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio dos Milagres-PI, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal.

Considerando, a necessidade imperiosa de nomeação do cargo de ATENDENTE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde, deste município.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Nomear a Sra. ELIZETE PEREIRA DE ARAUJO, maior, capaz, portadora da Cédula de Identidade nº 8568890 SSP-PI e CPF nº 003.708.581-66, para exercer o cargo em comissão de ATENDENTE NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Santo Antonio dos Milagres-PI.

**Art. 2°** - Esta portaria terá validade de 03 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de janeiro de 2022.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em Santo Antonio dos Milagres - PI, 27 de Janeiro de 2022.



Paulo Cazimiro de Sousa Neto e Silva  
 Prefeito Municipal